



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2022 CPE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Baturité*, Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 01/08/2022 a 02/08/2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Produção Criação e Empreendedorismo para Mulheres.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Elaborar diagnóstico sobre os empreendimentos informais comandados por mulheres de meia idade e idosas, ou não atuantes, e que pretendam se inserir no mercado;
- Criar o Curso de Capacitação para o público alvo sobre: produção, segurança, embalagens, rotulagens e empreendedorismo na área de alimentos ;
- Incentivar a melhoria de renda, com a produção de biscoitos, bolos e geléias, usando ingredientes regionais do Maciço de Baturité;
- Estimular a criatividade e o uso de habilidades do público alvo, na produção de embalagens artesanais, como atividade terapêutica, e de personalização e valorização de suas marcas ;
- Realizar palestras sobre temas como empreendedorismo, saúde, direitos dos idosos;
- Produzir material de comunicação visual, com linguagem clara e objetiva, e distribuir para a população do Maciço de Baturité.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 12 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 12 (**doze**).

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: não se aplica.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Mulheres de meia idade (45 a 59 anos) e idosas (60 a 74 anos) residentes em Antônio Diogo, Aracoiaba e Baturité, municípios localizados na Região do Maciço de Baturité, Ceará, participantes do projeto aprovado no edital conjunto nº 01/2021 - PRPI/PROEXT/PROEN-IFCE - mulheres integradas.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidata deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 01/08/2022 a 02/08/2022, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Ouvidor Vitório Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité – CE, CEP 62760-000 - Sala da Pesquisa e Extensão.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Baturité.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade: Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Baturité nesta Chamada Pública, das quais a candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando a candidata impedida de comparecer para efetuar sua inscrição, a mesma poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais da candidata.

4.5. São de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Baturité não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpe@baturite.ifce.edu.br ou pelo telefone: 85 33479152.

5. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatas à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção das candidatas será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Baturité convocará as suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes das candidatas selecionadas será divulgada a partir do dia 04/08/22 nos seguintes locais: através do site do campus - <https://ifce.edu.br/baturite> - e redes sociais.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Baturité.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculadas as candidatas classificadas dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. As candidatas com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. A aluna matriculada terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pela primeira candidata da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 3(três) meses, durante o período de 16/08/2022 a 30/11/2022.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas de forma presencial, em sala de aula e na padaria no Campus Baturité, Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité, nos seguintes dias e horários: terça-feira, quarta-feira, de 18:00 às 22:00, podendo haver alterações.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Educação Financeira e empreendedorismo;
- Boas Práticas de Fabricação de Alimentos / Organização de evento;
- Rotulagem e produção de embalagens artesanais;
- Produção alimentícia: conservas e confeitaria, artesanais.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	27/07/2022
Período de inscrição	01/08/2022 a 02/08/2022
Divulgação dos candidatos classificados	04/08/2022
Início das aulas	16/08/2022
Previsão de término das aulas	30/11/2022

--	--

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Baturité reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Baturité, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Baturité.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Baturité.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Baturité, 26 de julho de 2022.

Lais Silva Rodrigues
Gestor de Extensão do Campus Baturité

Glaucilene Lima Maia Pinheiro
Diretora Geral(Substituta) do Campus Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Lais Silva Rodrigues, Coordenador(a) de Extensão**, em 26/07/2022, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucilene Lima Maia Pinheiro, Diretor(a) Geral do Campus Baturité Substituto(a)**, em 26/07/2022, às 17:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3942955** e o código CRC **1FA28143**.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E COMPROVANTE

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº / COMPLEMENTO:

BAIRRO: CIDADE: CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL No 01/2022
Curso PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E EMPREENDEDORISMO PARA MULHERES
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Baturité/CE, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO